



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cordeiro

LEI Nº 583 DE 23 DE AGOSTO DE 1994.

"SEJA DADO NOME DE ANÉLIO MARTINELLI
A UMA RUA EM MACUCO."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais,


A P R O V A :

Art. 1º- A Rua de esquina com a Rua Alberto Pedro Coube até o terreno de propriedade da Senhora Dinah Machado, no bairro Barreira passa a ter a denominação de ANÉLIO MARTINELLI.

Art. 2º- O Poder Executivo tomará as providências para o disposto no artigo anterior.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Juscelino Kubitschek, 23 de agosto de 1994.


SÉRGIO MAURÍCIO BARBOZA MOREIRA
PRESIDENTE